



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 16/2023 – TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 horas, realizou-se a sessão nº 16/2023, convocada mediante o **Edital nº 188/2023**, de 08 de agosto de 2023, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), sem prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorrerá na mesma data, para apreciação da solicitação formulada pelo magistrado Eduardo Gibson Martins, constante do Processo Administrativo nº 8507288-86.2022.8.06.0001, em que requer o retorno às atividades judicantes, além de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 15/2023, de 27/07/2023. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - PRESIDENTE DO TJCE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETTE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSÁFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, **DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES** e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores TEODORO SILVA SANTOS e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.** A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO. **1 – EXPEDIENTES: 1.1** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Presidente, submeteu à aprovação do Colegiado a **Resolução nº 12/2023** que “Altera a estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências”. Todos os Desembargadores aprovaram a referida Resolução. **1.2** – Em seguida, submeteu a apreciação do Colegiado as seguintes minutas de Assento Regimental: **1ª) - Assento Regimental nº 20** que altera a redação do inciso XVI do artigo 13 do RITJCE, apenas para constar expressamente que magistrados(as) do interior também podem ser indicados(as) para o exercício da função de Coordenador(a) da ESMEC, não só os da Capital, harmonizando-se, assim, ao que dizem o art. 49, §3º, da Lei Estadual nº 16.208/2017 e o art. 10 do Regimento Interno da própria ESMEC; **2ª) - Assento Regimental nº 02** que altera a redação do art. 10 do Regimento Interno da ESMEC, apenas para constar que a indicação do(a) Juiz(íza) Coordenador(a) da ESMEC seja submetida ao Órgão Especial, o que já é previsto no próprio art. 13, XVI, do Regimento Interno do TJCE, harmonizando-se, portanto, a este normativo; e **3ª) – Assento Regimental nº 19** que altera as redações dos artigos 69, 75, *caput*, 78, *caput*, 95, parágrafo único, e 273, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que tratam, em resumo, da ordem das Presidências das Seções e das Câmaras e dos assentos nesses órgãos. Todos os Desembargadores aprovaram os referidos Assentos Regimentais. **1.3** - Por fim, submeteu ao Colegiado a Proposta Orçamentária Anual de 2024. Todos os Desembargadores aprovaram a proposta orçamentária anual de 2024. **2 – JULGAMENTOS: 2.1 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8507288-86.2022.8.06.0001**, em que é requerente o JUIZ DE DIREITO EDUARDO GIBSON MARTINS – Relator – o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES --- O Desembargador Relator apresentou os autos para julgamento e proferiu seu voto, pelo deferimento do pedido de aproveitamento formulado pelo Juiz de Direito, Dr. Eduardo Gibson Martins, autorizando-se o seu imediato retorno às funções do cargo de Titular do Juizado Auxiliar Privativo da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, no que foi seguido pelos demais pares. A Corte, em sua composição plenária, por unanimidade, **deferiu o pedido de aproveitamento** do Juiz de Direito, Dr. Eduardo Gibson Martins, autorizando-se o seu imediato retorno às funções do cargo de Titular do Juizado Auxiliar Privativo da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. **3 - DIVERSOS: VOTO DE PESAR** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Presidente, propôs voto de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Norões Oliveira, genitor da Dra. Denise Maria Norões Olsen, Secretária da Tecnologia da Informação do TJCE. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 31 de agosto de 2023.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário